



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 914/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, concedida através da Portaria nº 257/2016- GAB/PMA, de 31/03/2016, ao servidor **NILTON MONTEIRO INAJOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 22/08/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68